

- c) Efectivos — associados com idade superior a 18 anos;
- d) Honorários — associados que tenham prestado serviços relevantes e excepcionais à Associação.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia de inscrição e de uma quota anual. A qualidade de associado pode ser retirada

em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da Associação.

Está conforme o original.

10 de Setembro de 2007. — O Notário, *Manuel António Fernandes Alves*.

2611047552



PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 17 877/2007

Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão do Plano Director Municipal

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decre-

to-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt, a partir do 3.º dia da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão do Plano Director Municipal.

3 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611047483